



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

1

Requerimento Nº 0129/95

Em 31 de Outubro de 1995

REQUER URGÊNCIA NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, PARA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 052/95.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

<b>A P R O V A D O</b>	
1ª	discussão
Em 31 / 10 / 95	
<b>PRESIDENTE</b>	

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 85, alínea "b", do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA na Comissão de Constituição e Justiça, para o Projeto de Resolução nº 052/95.

SALA DAS SESSÕES, 31 de Outubro de 1995.

ALFREDO LUIZ DA ROCHA BARRETO  
Presidente da C.F.O.A.

J U S T I F I C A T I V A

A Urgência se faz necessária, tendo em vista a carência de tempo para a formalização da outorga.

SALA DAS SESSÕES, 31 de Outubro de 1995.

*Alfredo Luiz da Rocha Barreto*  
ALFREDO LUIZ DA ROCHA BARRETO  
Presidente da C.F.O.A.